

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 *caput* da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 08/03/19

Presidente da Comissão de Licitação

Departamento de Licitações e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E NAZARENO FERREIRA DA
SILVA NOS TERMOS DA DISPENSA 003/2018.**

O Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e do outro **NAZARENO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, pessoa física inscrito no CPF sob o nº 212.638.091-20 e CI/RG nº 2.856.785 SSP-GO, residente e domiciliado em Catalão - GO, por sua procuradora **NR Corretora de Imóveis**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.152.525/0001-48, representada neste ato por sua proprietária Nilta Ribeiro Rodovalho Barbosa, brasileira, corretora de imóveis, inscrita no CRECI - GO sob o nº 12.614 com sede em Catalão - GO, situada a Avenida José Marcelino, nº 400, bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Catalão - GO, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de fevereiro de 2018, nos autos da Dispensa nº 003/2018, oriundo do processo administrativo 2018001927, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e Da Prorrogação e Cláusula Décima - Do Reajuste, do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo, para locação de imóvel residencial localizado na Rua Professor Francisco Victor Rodrigues, nº 33, Centro, em razão da necessidade de sediar as instalações do Cadastro Único para Programas Sociais, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e atendimento do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO fica prorrogado pelo período de 29/01/2019 a 19/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:

3.1. Com a aplicação do índice IGP-DI/FGV (Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas), pelo período de repactuação de 02/2018 a 01/2019, correspondente ao percentual de 6,7516%, passa o valor mensal para **R\$ 939,41** (novecentos e trinta e nove

reais e quarenta e um centavos) totalizando o **valor global** para **R\$ 11.272,92** (onze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS

Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
LOCATÁRIO

NAZARENO FERREIRA DA SILVA
CPF sob o nº 212.638.091-20
P/P NR Corretora de Imóveis
CNPJ sob o nº 23.152.525/0001-48
Nilta Ribeiro Rodovalho Barbosa
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Fernando

Nome:

CPF:

034183270132

2. Jose Victor da Augusta Rosa

Nome:

CPF: 064.890.031-74